



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
31/10/2024	16h30	17h10	Sala multiuso e por Videoconferência

2. PARTICIPANTES

Jeferson Dias Barbosa
Arthur Pereira Sabbat
Natalia Ives Camurça de Oliveira
Lucas Borges de Carvalho
Davi Teófilo Nunes Oliveira

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Apreciação do Plano de Integridade da ANPD, para o período de 2025 a 2027.

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
	<p>A Secretária-Geral e Presidente da Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - CITAI, Núbia Rocha, apresentou a proposta do plano de Integridade da ANPD para o período de 2025 a 2027.</p> <p>Os membros do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles aprovaram o texto apresentado, observadas as seguintes adequações:</p>

1

1) será acrescido no Plano a referência à Política Interna de Proteção de Dados Pessoais.

2) As datas de conclusão das ações previstas no eixo 1, item 1.2, e eixo 2, item 2.2, serão alteradas considerando a prioridade estabelecida pelo Comitê.

Posteriormente, o Plano de Integridade será submetido à apreciação da Procuradoria Federal Especializada.

A Secretária-Geral, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos na reunião e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos (17h10).

JEFERSON DIAS BARBOSA

Gerente de Projeto da ANPD e Presidente substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ARTHUR PEREIRA SABBAT

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

NATALIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA

Gerente de Projeto da ANPD e membro substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

DAVI TEÓFILO NUNES OLIVEIRA

Gerente de projeto da ANPD e membro substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Gerente de Projeto da ANPD e membro substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Davi Teófilo Nunes Oliveira, Gerente de Projeto**, em 05/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Dias Barbosa, Gerente de Projeto**, em 05/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ives Camurça de Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ives Camargo de Oliveira**, **Gerente de Projeto**, em 05/11/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Gerente de Projeto**, em 05/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153718** e o código CRC **D23E76B8**.
